

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DE ALMEIDA E DANTAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 097/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **DE ALMEIDA E DANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.653.719/0001-85, estabelecida na Rua Jarbas Passarinho, nº 202, Bairro: Centro, Dom Eliseu/PA, CEP: 68.633-000, e-mail: a tendimento@digitalprovedor.net.br, neste ato representada pelo Sr. **WILDEAN CARVALHO DANTAS**, brasileiro, portador do RG nº 4440750 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 793.135.152-53, residente e domiciliado em Dom Eliseu/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 031/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **20/10/2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Nona do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

DE ALMEIDA E DANTAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2. _____
RG: _____